Resolução nº : 5931/2002
Protocolo nº : 407972/00
Origem : MUNICÍPIO DE PALMAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PALMAS e SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 212.918,83 (duzentos e doze mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).

Sala das Sessões, 9 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA